



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO

LEI Nº 1.535/2017

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.916,62 (CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.916,62 (Cinco mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 2º - O Crédito Suplementar será utilizado para reforçar a seguinte dotação Orçamentária:

01.001.01.031.0001.2001	Pagamento de pessoal e encargos com a Câmara Municipal		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$	5.916,62
		TOTAL GERAL	R\$ 5.916,62

Artigo 3º - Para cobertura do crédito citado no artigo 2º, serão utilizados os recursos do cancelamento parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO

01.001.01.031.0001.1001 Aquisição de Equip. Permanentes para Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanentes	R\$ 5.916,62

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Dezembro de 2017.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal